



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI Nº 23

Abre crédito destinado ao São Paulo Esporte Clube e da outras providencias.

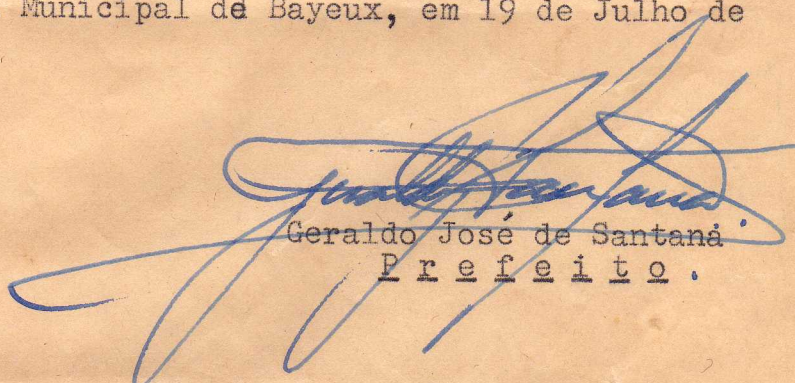
O Prefeito Constitucional de Bayeux.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a / abrir um crédito no valor de CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), destinado ao São Paulo Esporte Clube, como ajuda à construção de sua sede própria.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 19 de Julho de 1961.


Geraldo José de Santana
P r e f e i t o .